CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO N.º 35.593/2026 - Fls. 54

Sr. Prefeito,

Trata-se de pedido de instauração de procedimento licitatório, dispensa de licitação, de forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviço RS n.º 575/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, cujo objeto é a contratação de seguro predial para o imóvel situado na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1515, Parque Brasil 500, local em que são desenvolvidas as atividades do POSTO POUPATEMPO. O processo está instruído com os seguintes documentos:

Requisição de Serviço RS n.º 575/2026, às fls. 03 e 49;

Apólice de Seguro, às fls. 04/06;

Documentos e Certidões, às fls. 07/23 e 30/39;

Termo de Referência, às fls. 24/28 e 43/47;

Documento de Formalização de Demanda, às fls. 40;

Gestores Contratuais, às fls. 48;

Cotação de Preços para Requisição, às fls. 50;

Adequação Orçamentária, às fls. 52;

Nota de Reserva às fls. 53.

GAP, 13/11/2026.

Carlos André Campos Panzarini
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

À SMA,

AUTORIZO, na forma da lei, a dispensa de licitação, de forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviço RS n.º 575/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, cujo objeto é a contratação de seguro predial para o imóvel situado na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1515, Parque Brasil 500, local em que são desenvolvidas as atividades do POSTO POUPATEMPO. Providencie o necessário.

GAP, 13/11/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Ao Compras, para demais providências.

Carolina Berdignon
Secretária Municipal de Administração